



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 026, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

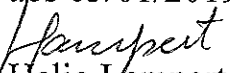
À servidora municipal **FERNANDA FURINI**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao CRAS, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 07/01/2019 a 05/02/2019, sendo 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 16/03/2016 a 15/03/2017 e 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 15/03/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de janeiro de 2019.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aps 03/01/2019.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA